

DECRETO Nº 1609 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 79.495,28(Setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Creditado
328 02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1576	79495,28
TOTAL:		79495,28

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação - Fonte 1576 – Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 31 de outubro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito